

RESOLUÇÃO CAISAN MUNICIPAL/SMDS Nº 0002/2026

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº
001/2026, DE 22 DE JUNHO
DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 658, de 06 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 086, de 09 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO o Ofício SEMET nº 0812, de 05 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV, do Art. 1º, da Resolução nº 0001/2026, e a passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – Secretaria Municipal de Educação

Suplente: Maxlene de Socorro Lima Bandeira. – Matrícula nº 1940601

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

2025/2028

Tucumã – PA, 10 de agosto de 2026.

Livia Lira de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Decreto nº 086/2026

Welton S. Lemos.
Secretário Executivo
Portaria nº 250/2026
Publicado em: 10/08/2026



OFÍCIO SEMET 0812/2026

À CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ilmos. Representantes

Solicitação de substituição de membro suplente

A Secretaria Municipal de Educação de Tucumã, representada pelo Secretário de Educação Cícero Barbosa da Silva, vem cumprimentá-los e, solicitar a substituição de membro suplente representante desta Secretaria na qualidade de suplente, indicando a Sra. Maxlene de Socorro Lima Bandeira, diretor(a) de departamento, com número de contato: (94) 992481084, em substituição a Sra. Lorena Oliveira Silva, para compor a Comissão do CAISAN MUNICIPAL.

De antemão agradeço a vossa colaboração!

Reitero votos de estima e consideração.

Tucumã-PA, 05 de agosto de 2026.


CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação de Tucumã-PA

Recebi
[Signature]
06/08/26

